



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.235, DE 31 DE MARÇO DE 2021

“Prorroga as medidas de CONTENÇÃO no enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus COVID-19 – FASE EMERGENCIAL, no município de Coroados/SP, e dá outras providências”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere,

Considerando que Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Dória, por meio do Plano São Paulo, inseriu todo o Estado de São Paulo na Fase EMERGENCIAL;

Considerando que o Município adota todas as medidas preventivas elencadas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e da Organização Mundial da Saúde para o enfrentamento à pandemia;

Considerando que O Plano São Paulo é a estratégia do Governo do Estado de São Paulo para vencer a COVID-19, baseado na ciência e na saúde.

Considerando que O Plano São Paulo dá autonomia para que os municípios diminuam ou aumentem as restrições de acordo com os limites estabelecidos pelo Estado, desde que apresentem os pré-requisitos embasados em definições técnicas e científicas.

Considerando o Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que: Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas.

Considerando o DECRETO Nº 65.563, DE 11 DE MARÇO DE 2021, que: “Institui medidas emergenciais,

de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas.”

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 – FASE EMERGENCIAL, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública,

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo prorrogou a FASE EMERGENCIAL em todo o Estado até o dia 11/04/2021;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogada a FASE EMERGENCIAL em todo o território municipal até a data de 11/04/2021, mantendo as demais cláusulas do Decreto Municipal nº 3.232, de 12 de março de 2021.

Artigo 2º. Ficam antecipadas as férias escolares que ocorreriam no mês de julho para o mês de maio de 2021.

Parágrafo único. Só terão direito às férias os servidores municipais que estiverem no período concessivo de férias.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 31 de março de 2021.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Publique-se e registre-se como de costume.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2021

Contrato nº 017/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

Objeto Objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de softwares nos setores Assistência Social e da Saúde, conforme os Termos de Referência no anexo I do Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 3 de 3

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Assinatura 19 de Março de 2021

Contratada M.F. Sistemas e Serviços de T.I. Ltda. - ME

Coroados/SP, 31 de Março de 2021.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prorrogação de Prazo 12 (doze) meses

Prefeita Municipal

Valor Aditado Reajustado pelo índice de 5,19% (IPCA apurados nos últimos 12 (doze) meses), passando de R\$ 3.806,58 (três mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 4.004,34 (quatro mil, quatro reais e trinta e quatro centavos) mensal, totalizando o montante pelo período de prorrogação em R\$ 48.052,12 (quarenta e oito mil, cinquenta e dois reais e doze centavos).

Assinatura 22 de Março de 2021

Coroados/SP, 31 de Março de 2021.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2021

Contrato nº 013/2018

Objeto Serviços de elaboração dos laudos de segurança do trabalho de fiscalização do Ministério do Trabalho e Tribunal de Contas: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); PCMSO (Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional); LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Meio Ambiente de Trabalho) - Laudo de Insalubridade.

Implantação de Gerenciamento de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) utilizado para aposentadoria Especial e Auxílio Acidente, solicitado pela Previdência Social no setor de RH (Departamento Pessoal) do contratante.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada Regiane Maria Alvarenga Rezende - ME

Prorrogação de Prazo 12 (doze) meses

Valor Reduzido De acordo com o valor de mercado, conforme apurado nas cotações de preço, passando de R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais), para R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) mensal, totalizando o montante pelo período de prorrogação em R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).